**PORTARIA-DRH Nº 129, DE 21 DE JULHO DE 2020**

A DiretorA de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos arts. 2º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019 e no que consta no Processo nº 001‑001424/1997, RESOLVE:

**AUTORIZAR** a conversão em pecúnia de 9 (nove) meses de licença‑prêmio por assiduidade em favor da servidora inativa IUNA ANDRADE, matrícula nº 13.035‑55, os quais não foram usufruídos nem convertidos em pecúnia nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, sendo 1 (um) mês do período aquisitivo de 31/5/1989 a 29/5/1994, 6 (seis) meses referentes aos períodos aquisitivos de 1º/5/2002 a 29/4/2007 e de 30/4/2007 a 27/4/2012, e 2 (dois) meses do período aquisitivo de 28/4/2012 a 26/4/2017; ficando o pagamento condicionado à autorização pelo Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o disposto no Memorando nº 14/2020‑GMD (documento SEI 0085787).

**EDILAIR DA SILVA SENA**

Diretora de Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* de 22/7/2020